

5 — As remunerações aos Revisores Oficiais de Contas que integram o Conselho Fiscal não são consideradas no âmbito da limitação estabelecida no ponto 3. do presente artigo.

Cláusula 8.ª

Resultados Desportivos Internacionais

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, o Anexo I ao presente contrato, do qual faz parte integrante, indica quais os objetivos desportivos a atingir pelo 2.º outorgante no ano de 2016.

Cláusula 9.ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo 2.º outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo 1.º outorgante.

Cláusula 10.ª

Formação de treinadores

O não cumprimento pelo 2.º outorgante do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pelo Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo 1.º outorgante.

Cláusula 11.ª

Tutela inspetiva do Estado

1 — Compete ao 1.º outorgante fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

2 — As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo 2.º outorgante nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

Cláusula 12.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 13.ª

Vigência do contrato

Salvaguardando o disposto na cláusula 2.ª, sem prejuízo do regime duodecimal e da satisfação das obrigações contratuais estabelecidas na cláusula 5.ª supra, o presente contrato termina em 31 de dezembro de 2016 e, por motivos de interesse público para o Estado, o apoio abrange a totalidade do programa desportivo anexo ao presente contrato-programa e do qual faz parte integrante.

Cláusula 14.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

4 — Em cumprimento do n.º 1, artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, o contrato-programa n.º CP/35/DDF/2016 é substituído pelo presente contrato-programa, sem prejuízo de todas as quantias que o 1.º outorgante já entregou ao 2.º outorgante, as quais são deduzidas às verbas a afetar pelo presente contrato-programa.

5 — O 2.º outorgante declara nada mais ter a receber do 1.º outorgante relativamente ao contrato-programa n.º CP/35/DDF/2016, seja a que título for.

Assinado em Lisboa, em 15 de junho de 2016, em dois exemplares de igual valor.

15 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — A Presidente da Federação Portuguesa de Hóquei, *Joana Catarina Martins Gonçalves*.

ANEXO I

(ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/177/DDF/2016)

Resultados desportivos a atingir pelas Seleções Nacionais e no âmbito do Alto Rendimento

Competição Internacional	Objetivos
Eurohockey Indoor Trophy Men Senior Masculino	Até ao 8.º lugar.
FIH World League Senior Masculino	Até ao 3.º lugar.
Eurohockey5s U16 Future Heroes Cup Masculino	Até ao 8.º lugar.
Eurohockey5s U16 Future Heroes Cup Feminino	Até ao 8.º lugar.
European Parahockey Challenge Sénior Misto . . .	Até ao 3.º lugar.

209668861

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Autoridade para as Condições do Trabalho

Aviso (extrato) n.º 8070/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 26 de abril de 2016, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do técnico superior António Tomás Belo da Costa, no mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, para o exercício de funções no Centro Local do Alto Minho, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A referida consolidação produz efeitos a 1 de maio de 2016.

17 de junho de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.

209673956

Aviso (extrato) n.º 8071/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 20 de abril de 2016, e após anuência do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Fundão, por despacho de 28 de abril de 2016, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do técnico superior Pedro Manuel Figueiredo Neto, no mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, para o exercício de funções na Unidade Local da Covilhã, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A referida consolidação produz efeitos a 1 de maio de 2016.

17 de junho de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.

209674085

Aviso (extrato) n.º 8072/2016

Recrutamento por mobilidade na categoria de 2 assistentes técnicos, para o desempenho de funções na Divisão Patrimonial e Financeira da Autoridade para as Condições do Trabalho

Faz-se público que a Autoridade para as Condições do Trabalho pretende recrutar, por mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 2 assistentes técnicos.

Os requisitos formais de provimento e do perfil exigido constarão da publicitação a efetuar na bolsa de emprego público, www.bep.gov.pt.

20 de junho de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.

209673801

SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 8073/2016

Após homologação por deliberação de 16 de junho de 2016 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento simplificado para preenchimento de um posto de trabalho, para o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, na categoria de Assistente de Cirurgia Cardioriorácica, da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 5669-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016:

1.º Joana Isabel Coutinho Saraiva: 17,9 valores.

16 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209672554

Aviso n.º 8074/2016

Após homologação por deliberação de 16 de junho de 2016 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento simplificado para preenchimento de dois postos de trabalho: Instituto Português de Oncologia de Coimbra — Francisco Gentil, EPE e Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, na categoria de Assistente de Pneumologia, da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 5669-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016:

1.º Paulo Miguel Sotto Mayor Moreira de Matos: 18,55 valores

2.º Eloisa Edite Carvalho da Silva: 17,75 valores

3.º Hans Dabó: 17,58 valores

Local	Nome	Carreira/categoria	Remuneração	Início de funções
ACES Cova da Beira	António José dos Santos Silva	Assistente Graduado Sénior de MGF	4 033,54€	01-07-2016
ACES Pinhal Litoral	Maria Isabel Domingues Poças Santos	Assistente Graduado Sénior de MGF	4 956,75€	01-07-2016
ACES Pinhal Litoral	Carlos Alberto Faria Ferreira	Assistente Graduado Sénior de MGF	2 858,18€	01-07-2016

17 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209672902

Aviso n.º 8077/2016

Para efeitos do n.º 3 do artigo 205.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não tendo sido possível a notificação pessoal e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção, fica por este meio notificada Maria Alice Martins Freire Santos Ramos, Assistente Técnica do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, com última morada conhecida na Rua de Entrevinhas, n.º 19, Canelas, de que, em 13 de maio de 2016, foi dado início à instrução do procedimento disciplinar que lhe foi instaurado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., de 06 de maio de 2016, relativo a faltas injustificadas.

Mais fica notificada, que poderá requerer a sua audição, bem como solicitar a promoção de diligências que julgue essenciais para o apuramento da verdade, dirigindo requerimento à instrutora do processo, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3 d artigo 212.º da citada LGTFP, para a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sita na Alameda Júlio Henriques, s/n, 3001-553 Coimbra.

17 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209673097

Candidatos Excluídos:

Daniela Sofia Madama Santos Silva a)
Sara Filipa Ramos Correia Alfarroba a)

a) Candidato excluído por falta de comparência à entrevista

16 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209672627

Aviso n.º 8075/2016

Após homologação por deliberação de 16 de junho de 2016 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento simplificado para preenchimento de um posto de trabalho, para o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, na categoria de Assistente de Medicina Física e de Reabilitação, da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 5669-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016:

1.º Filipe José Ferreira Monteiro Félix de Moraes: 17,7 valores

16 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209672595

Aviso n.º 8076/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., de 16 de junho de 2016 e nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sénior, da área de Medicina Geral e Familiar, aberto por aviso n.º 288/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 12 de janeiro de 2016, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de quatro postos de trabalho da categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica, do mapa de pessoal da ARSC, I. P. foram autorizadas as contratações com os trabalhadores, de acordo com o conteúdo do seguinte quadro:

Aviso (extrato) n.º 8078/2016

Para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a assistente técnica, da carreira geral de assistente técnico Maria Helena Silva Correia Couto Castro Pedro irá cessar, a seu pedido, o exercício de funções nesta Administração Regional de Saúde do Centro, IP, por exoneração, no dia 31 de julho de 2016.

17 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209673048

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas

Despacho n.º 8355/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, das funções de Adjunto do meu Gabinete, o licenciado Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago, para as quais foi designado